



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**  
 Divisão de Elaboração de Contratos

**ATA**

Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.º 029/2020 - DJ/NOVACAP

Processo SEI nº [00112-00036828/2019-84](#)

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2020 - ASCAL/PRES/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e seu Diretor de Urbanização, **SÉRGIO ANTUNES LEMOS**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista o Parecer AUDIT/PRES (Doc. SEI/GDF nº [44092316](#)), o VOTO do Senhor Diretor de Urbanização (Doc. SEI/GDF nº [44188385](#)), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP, (Doc. SEI/GDF nº [44490474](#)), com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº [44015910](#)), no Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços (Doc. SEI/GDF nº [42640549](#)), todos constantes do processo SEI nº [00112-00036828/2019-84](#), sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP - RCL, e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

| LOTE 01                                                                                                                         |        |     |                                             |                          |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| <b>EMPRESA FORNECEDORA:</b> JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, <b>CNPJ:</b> 14.387.382/0001-62, <b>CF/DF:</b> 0758767000184      |        |     |                                             |                          |                       |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> JÚLIO CESAR PEREIRA RIBEIRO, <b>CPF:</b> 110.039.444-34, <b>RG:</b> 571.668 SSP/DF.                 |        |     |                                             |                          |                       |
| <b>ENDEREÇO:</b> QI 04, BLOCO A LOJA 04 SUBSOLO, GUARÁ I/DF, <b>TEL:</b> (61) 3026-2689, <b>E-MAIL:</b> jcacomercio10@gmail.com |        |     |                                             |                          |                       |
| ITEM                                                                                                                            | QTD    | UND | ESPECIFICAÇÃO                               | VALOR<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>TOTAL<br>R\$ |
| 01                                                                                                                              | 40.500 | TON | BRITA GRADUADA SIMPLES - BGS - MARCA CIPLAN | 46.51                    | 1.883.655,00          |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 1.883.655,00 (um milhão oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).</b>         |        |     |                                             |                          |                       |

As especificações técnicas constantes no Processo SEI nº [00112-00036828/2019-84](#), integram este instrumento, independentemente de transcrições.

Esta Ata para registros de preços, tem prazo validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de contagem de prazos a data da

última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

DIRETOR PRESIDENTE

**SÉRGIO ANTUNES LEMOS**

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

**JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

**JÚLIO CESAR PEREIRA RIBEIRO**

Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [44015910](#), p. 28)



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR PEREIRA RIBEIRO, Usuário Externo**, em 07/08/2020, às 07:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ANTUNES LEMOS - Matr.0973458-9, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 07/08/2020, às 08:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 07/08/2020, às 19:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#)  
verificador= **44616419** código CRC= **B2418E81**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF